

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Edgard Máximo Zambotto” a Rodovia SP 354, que liga os Municípios de Jarinu e Campo Limpo Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.109, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 386/2001, do deputado Rodrigo Garcia - PFL)

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Olímpia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Celso Bueno de Moraes” a Delegacia de Polícia de Olímpia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário da Segurança Pública
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.110, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 413/2001, do deputado Ary Fossen - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Cáritas Diocesana de Jundiá, com sede em Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Alexandre de Moraes
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.111, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 419/2001, do deputado Aldo Demarchi - PPB)

Dá denominação a passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prof. José Justino Castilho” a passarela de pedestres localizada no km 112,52 da Rodovia Laércio Corte - SP 147, no Município de Limeira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.112, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 439/2001, do deputado Dorival Braga - PTB)

Dá denominação à via de acesso que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Zanardo” a via de acesso que liga Santa Rita do Passa Quatro à Rodovia Luiz Pizetta (SP-328), em Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.113, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 458/2001, do deputado Afanasio Jazdji - PFL)

Dá denominação ao Serviço Aerotático do Departamento de Investigações sobre Crimes Patrimoniais - DEPATRI, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Serviço Aerotático - SAT “14 de Julho” o Serviço Aerotático - SAT, do Departamento de Investigações sobre Crimes Patrimoniais - DEPATRI, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário da Segurança Pública
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.114, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 468/2001, da deputada Terezinha da Paulina - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede em Itaberá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Alexandre de Moraes
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.115, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 469/2001, do deputado Marquinho Tortorello - PPS)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Therezinha Cappi Comar” o viaduto localizado no km 312 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326, no Município de Dobrada.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.116, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 484/2001, do deputado Vanderlei Macris - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Escritor Jorge Amado” a Escola Estadual Jardim Vazami III, em Embu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Gabriel Benedito Issaac Chalita
 Secretário da Educação
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.117, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 496/2001, do deputado Luiz Gonzaga Vieira - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Amizade da Terceira Idade de Laranjal Paulista, com sede em Laranjal Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Alexandre de Moraes
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.118, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 531/2001, do deputado Carlos Sampaio - PSDB)

Dá denominação a trevo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro Edward De Vita Godoy” o trevo localizado no entroncamento das Rodovias Santos Dumont - SP 75 e Miguel Melhado Campos - SP 324, no Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.119, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 543/2001, do deputado Dorival Braga - PTB)

Dá denominação a passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “José Zaniboni” a passarela localizada no km 100 da Rodovia Dr. Paulo Lauro - SP 215, no Município de Porto Ferreira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN
 Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
 Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Dalmo do Valle Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de abril de 2002.

LEI Nº 11.120, DE 9 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 552/2001, do deputado Luis Carlos Gondim - PV)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Ivani de Melo Kubota” o viaduto localizado no km 396 da Rodovia SP-300, que dá acesso ao Município de Pirajui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 2002
GERALDO ALCKMIN

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

**Suplemento Especial,
 Artigo 115 da CE**

As informações referentes aos cargos e funções-atividades ocupados e vagos na data de 31 de dezembro de 2001, da administração direta e indireta do governo do Estado, serão publicadas em suplemento especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2002, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual e Decreto nº 31.277, de 06-03-90

As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas deverão encaminhar os respectivos relatórios quantitativos diretamente à Imprensa Oficial do Estado S/A até dia 15 de abril de 2002.

**O documento deverá ser
 do tipo MSWord ou Excel, e transmitido
 por e-mail no endereço abaixo**

redacao@imprensaoficial.com.br

SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—	Turismo	—
Governo e Gestão Estratégica	9	Habitação	—
Economia e Planejamento	10	Meio Ambiente	51
Justiça e Defesa da Cidadania	10	Procuradoria Geral do Estado	53
Assistência e Desenvolvimento Social ..	10	Transportes Metropolitanos	53
Emprego e Relações do Trabalho	11	Recursos Hídricos, Saneamento Obras .	54
Segurança Pública	11	Universidade de São Paulo	55
Administração Penitenciária	20	Universidade Estadual de Campinas ...	56
Fazenda	23	Universidade Estadual Paulista	56
Agricultura e Abastecimento	25	Ministério Público	56
Educação	26	Editais	58
Saúde	41	Mídia Eletrônica	62
Energia	—	Concursos	70
Transportes	46	BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	79
Cultura	50	Diários dos Municípios	79
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	50	Partidos Políticos	—
Juventude, Esporte e Lazer	51	Ministérios e Órgãos Federais	90